



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 274, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº  
23110.005235/2016-11;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD-S/UFPEL  
nº 001/2017, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário  
instaurada pela Portaria nº 1.669/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, conforme § 7º do artigo  
133 da Lei nº 8.112/1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de  
Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário supracitada, a contar de 02 de  
fevereiro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

